

Ata nº 04/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião Extraordinária de 11 de fevereiro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 11 de fevereiro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e vinte e seis minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 11.329.753,88 €</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



___ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 3 de fevereiro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___(02) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___2.1 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada. _____

___2.2 - EIXO DA RNT ENTRE “VILA DO CONDE”, “VILA FRIA B” E A REDE ELÉTRICA DE ESPANHA A 400KV – PROPONENTE: REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A. – ENTIDADE LICENCIADORA – DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG) – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL – Foi feita pelas entidades envolvidas no procedimento, REN (Rede Elétrica Nacional), APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e Atkins, uma apresentação do projeto e esclarecidas algumas questões. Foi apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros uma proposta, que fica anexa à presente ata como documento número um, rejeitada com cinco votos contra e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. Os Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros, o Dr. Filipe Viana e o Sr. Gaspar Correia apresentaram declarações que ficam anexas à presente ata, respetivamente, como documentos números 2,3 e 4. Face às declarações apresentadas o Sr. Presidente esclareceu que o Município de Ponte de Lima mediante solicitação das entidades responsáveis pela execução do projeto, disponibilizou um conjunto de elementos necessários ao desenvolvimento do mesmo. Dessa reunião resultou um conjunto de preocupações, que, em conjunto, temos que ultrapassar a favor do nosso território. Na fase do projeto de execução ocorrerá uma nova fase de discussão, em que se deve defender os interesses de Ponte de Lima na eventual passagem da linha de alta tensão em Ponte de Lima. _____


___(03) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir

efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

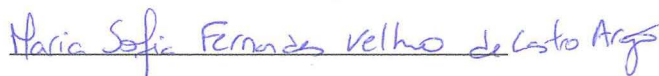
____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18 horas 26 minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

_____ 

A Secretária,

_____ 

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Medalhas, aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de Fevereiro de 1997, a Câmara Municipal tem o dever de, formal e publicamente, reconhecer e louvar as Pessoas Singulares e Coletivas que pelos seus atos concretos, contribuam para o desenvolvimento cultural, social e económico do Município.

O Art.º 2º do referido Regulamento determina que é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente apresentada à votação dos restantes membros do executivo, a concessão das medalhas, pelo que **PROPONHO** a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal às seguintes individualidades e instituições, em cerimónia pública a realizar no próximo dia 4 de março de 2014 – Dia de Ponte de Lima:

- Dr. Domingos Pinto Araújo – **Mérito Municipal Social**
- Maria do Rosário Vaz Marinho - **Mérito Municipal Social**
- Amândio Sousa Vieira - **Mérito Municipal Cultural**
- José Alves Cerqueira – **Mérito Municipal Económico**
- Inocêncio Manuel do Rego Campelo – **Mérito Municipal Económico**
- Sr. Embaixador João de Sá Coutinho Rebelo Sotto Maior, Conde de Aurora –

Mérito Municipal Social a Título Póstumo


- Samuel Araújo Amorim – **Mérito Municipal Desportivo**
- Rui Duarte Cristino Lacerda – **Mérito Municipal Desportivo**
- Adega Cooperativa de Ponte de Lima- **Mérito Municipal Económico**
- Coopalima – Cooperativa Agrícola de Agricultores do Vale do Lima, CRL –

Mérito Municipal Económico

- EDL – Escola Desportiva Limiana – **Mérito Municipal Desportivo**
- Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima – **Mérito Municipal**

Cultural

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Manuel Alves Mendes

PROPOSTA

A passagem da linha dupla trifásica de alta tensão a 400 kv pelo concelho de Ponte de Lima, cuja consulta pública do estudo de impacte ambiental termina no dia 13 de Fevereiro de 2014, poderá representar uma ameaça à saúde pública e ao património natural e construído. O secretismo e a falta de informação sobre esta matéria, nomeadamente a localização dos trajetos da linha de alta tensão, as freguesias afetadas e o conhecimento dos prós e contras desta obra prejudicaram a defesa da nossa terra e da sua população.

- Tendo em consideração que o concelho de Ponte de Lima é um dos mais penalizados com a realização desta empreitada, conforme se verifica no estudo de impacte ambiental;
- Tendo em consideração a riqueza do seu vasto património natural e construído, mais-valia que tanto orgulha os limianos e projeta o concelho pelo mundo inteiro;
- Tendo em consideração que as Juntas de Freguesia afetadas não dispõem de informação necessária que permita uma análise rigorosa e responsável das propostas de passagem apresentadas no estudo de impacte ambiental;
- Tendo em consideração que a população deverá ser devidamente esclarecida, quer através dos seus eleitos locais quer através de sessões de esclarecimento com a presença de técnicos competentes na matéria;
- Tendo em consideração que a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima deverá também pronunciar-se sobre a empreitada em questão.

Proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, no sentido de salvaguardar, de imediato, os interesses do concelho presente, no âmbito de estudo de impacte ambiental, parecer negativo às propostas apresentadas. Proponho ainda que a Câmara Municipal diligencie junto das entidades competentes o alargamento do prazo de consulta pública e promova sessões de esclarecimento na comunidade limiana, assegurando dessa forma o dever de cidadania e participação democrática no processo em causa.

Ponte de Lima, 11 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

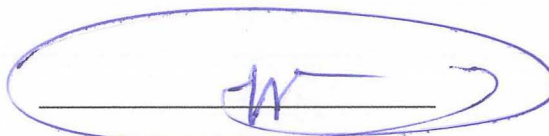
Ponto 2.2 – EIXO DA RNT ENTRE “VILA DO CONDE”, “VILA FRIA B” E A REDE ELÉTRICA DE ESPANHA A 400KV – PROPONENTE: REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A. – ENTIDADE LICENCIADORA – DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG) – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Analisada a apresentação dos técnicos da REN, da APA e da projetista ATKINS, das propostas que nos foram apresentadas quero afirmar que a apresentação técnica me deixou tranquilo em relação à inconveniência que estas propostas sempre nos causam.

Porém, não entendo como é possível que alguém com o dever de se associar às preocupações, opte por ser contra tudo e, qualquer coisa, que venha aqui para ser discutido quer de âmbito nacional, de âmbito local ou concelhio, está sempre contra, não contribuindo para o debate para tentar encontrar soluções, ainda que possamos testemunhar que muitos anos depois venham a aplaudir as ações, nalguns casos concretizadas, demonstrando com isso que o problema é de um moroso atraso na visão estratégica com que nos deparamos no dia-a-dia, para a natural defesa dos interesses do concelho e das suas populações, que nos elegeram para os representarmos.

Ponte de Lima, 11 de Fevereiro de 2014

O Vereador da Câmara Municipal,



Gaspar Correia Martins

DECLARAÇÃO

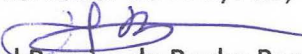
Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD manifesto repúdio pela atitude da Câmara Municipal não tomar, no devido tempo, as providências de informar e esclarecer a população limiana, nomeadamente das freguesias afetadas, do estudo de impacte ambiental relativo à construção da linha dupla trifásica de alta tensão a 400 kv. Este comportamento de leviandade prejudicou o concelho de Ponte de Lima e impediu que os limianos tivessem uma participação ativa e responsável num processo de grande importância local.

A Câmara Municipal de Ponte de Lima revelou comodismo, subserviência e falta de sentido democrático, porque escondeu e tomou decisões sem ouvir e envolver as Juntas de Freguesia e os municípios, assumindo uma responsabilidade que devia ser partilhada pelos limianos, atendendo às suas variadas repercussões no espaço territorial concelhio.

A discussão que hoje estamos a fazer sobre o assunto é tardia, mas só aconteceu porque, na qualidade de vereador alertei, na reunião de 3 de Fevereiro, para a necessidade da Câmara Municipal se pronunciar sobre o tema.

A consulta pública, no âmbito do estudo de impacte ambiental, iniciou-se no dia 16 de Dezembro de 2013 e termina no próximo dia 13 de Fevereiro, apesar dos primeiros contatos com a Câmara Municipal se iniciarem já no ano de 2011. O fechar de portas ao esclarecimento e à discussão pública, afastou a possibilidade dos limianos conhecerem com rigor o que está em causa, nomeadamente a localização dos trajetos da linha da alta tensão, as freguesias afetadas e as possíveis consequências na saúde pública e no património natural e construído.

Ponte de Lima, 11 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO

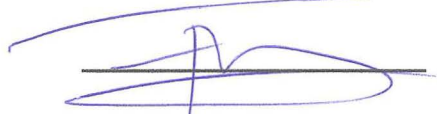
FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar a sua oposição, no âmbito do ponto EIXO DA RNT ENTRE “VILA DO CONDE”, “VILA FRIA B” E A REDE ELÉTRICA DE ESPANHA A 400KV – PROPONENTE: REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A. – ENTIDADE LICENCIADORA – DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG) – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que o MOVIMENTO 51 sempre defendeu a abertura à sociedade civil e participação cívica;
- 2 – Considerando a ausência de verdadeira consulta pública dos cidadãos;
- 3 – Considerando um *modus operandi* antidemocrático;
- 4 – Considerando a comunicação deste Vereador do Movimento 51, na reunião do dia 3 de Fevereiro de 2014;
- 5 – Considerando a ausência de prova do critério de necessidade do projecto em causa, com ausência de benefícios para os cidadãos de Ponte de Lima, com um custo de oportunidade que pode não ser coerente no trade-off da avaliação do bem comum em causa;
- 6 – Considerando a ausência de informação do impacte de avaliação ambiental, no que concerne aos efeitos nocivos para os cidadãos limianos, no que concerne, designadamente, à saúde (Cfr: hoje, dia 11 de Fevereiro, dia do doente) e ao ordenamento do território;
- 7 – Considerando o desagrado de todas as populações e o impacto nas pessoas e no território das 51 freguesias, designadamente, em 27.
- 8 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: referendo local, orçamento participativo e participação de ideias;
- 9 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 10 – Pelo princípio que defendemos de serviço imparcial e permanente, bem como pela honestidade intelectual que manifestamos.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, oponho-me a esta realidade.

Ponte de Lima, 11 de Fevereiro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)